

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 27 de outubro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00070990/2022-81. Agente público: HELLEN CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO, matrícula nº 247.529-4, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descrito nos autos n. 00400-00070990/2022-81 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 27 de outubro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00070990/2022-81. Agente público: IVANI MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 249.714-X, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descrito nos autos n. 00400-00070990/2022-81 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 30 de setembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00013328/2023-13. Agente público: GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 196.319-8, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descritos nos autos nº 00400-00013328/2023-13 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar DORIS ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 276.705-8, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Processo SEI-GDF Nº 00056-00001434/2023-86, referente a aquisição de acessórios de proteção veicular devidamente instalados, para 2 (duas) caminhonetes da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 274.456-2, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Processo SEI-GDF Nº 00056-00002057/2023-01, referente a aquisição de equipamentos de videoconferência de alta qualidade de áudio e vídeo para atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, nos termos do inciso VIII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e tendo em vista o artigo 54, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, a pedido, do cargo efetivo de Fiscal de Defesa do Consumidor, Segunda Classe Padrão VI, do quadro de pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - IDC/PROCON-DF, ocupado por JOSÉ MARIA NOVA DA COSTA NETO, matrícula nº 228.339-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme Processo SEI nº 00015-00020893/2023-36.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e alínea b, do inciso III, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor relacionado por ordem de nome, matrícula, quinquênio, período e processo: MARCUS ANDRE GOMES MARTINS JUNIOR, 242.180-1, 1º quinquênio, 16/10/2018 a 14/10/2023 e 00015-00015500/2023-72

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Nº 02, de 21 de janeiro de 2019, publicada no DODF 24, de 04 de fevereiro de 2019, p. 7, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA MELLO, matrícula 48.110-6, ONDE SE LÊ: "...1º, 29.10.1993 a 27.10.1998, 2º, 28.10.1998 a 26.10.2003, 3º, 27.10.2003 a 24.10.2008, 4º, 25.10.2008 a 23.10.2013, 5º, 24.10.2013 a 22.10.2018...", LEIA-SE: "...1º, 15/09/1994 a 13/09/1999; 2º 14/09/1999 a 11/09/2004; 3º 12/09/2004 a 10/09/2009; 4º 11/09/2009 a 09/09/2014; 5º 10/09/2014 a 08/09/2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023 e, ainda, considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net e na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º A comissão será composta dos seguintes servidores:

I - MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 278.547-1, lotado na Gerência de Patrimônio - GEPAT, na qualidade de Presidente;

II - ÉRIKA MARAVILHA E SOUSA, matrícula nº 274.478-3, lotada na Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, na qualidade de membro;

III - JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 273.540-7, lotado na Gerência de Patrimônio - GEPAT, na qualidade de membro;

IV - JOÃO MARCELO DA SILVA PETIT, matrícula nº 275.946-2, lotado no Núcleo de transporte - NUTRANS, na qualidade de Secretário.

Art. 3º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA no período de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 e encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2023.

Art. 4º No período de 13 de dezembro a 29 de dezembro de 2023 o SIGMa.net ficará liberado exclusivamente para registros de entrada de materiais (Nota de Recebimento), desta forma, os registros de saída de materiais (Pedido Interno de Material) relativos ao mês de novembro de 2023 deverão contemplar quantidade suficiente para suprir as necessidades do mês de dezembro de 2023.

Art. 5º O titular da Gerência de Almoxarifado, na qualidade de Agente de Material, deverá promover o cadastro no sistema SIGMAa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de

abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto n.º 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula n.º 1.710.155-7 e THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 1.700.486-1, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executor Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços n.º 01/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço público, pela CAESB, de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR, a contar de 1º de março de 2023, conforme consta no Processo n.º 00193-0000024/2023-15.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo n.º 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os termos da Ordem de Serviço n.º 01, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF n.º 37, de 23/02/2023, página 35.

MARCIENE BONFIM LEITÃO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto n.º 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto n.º 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, Matrícula n.º 1.694.095-4, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho n.º 2023NE00679, constante no Processo SEI-GDF n.º 00193-00001910/2023-58.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo n.º 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIENE BONFIM LEITÃO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 284, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais, e de acordo com o Decreto n.º 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF n.º 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação – Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os Decretos Estaduais n.ºs 23.460, de 16 de dezembro de 2002, e 36.852, de 03 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiros nos processos de licitação na modalidade Pregão promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

I - CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula n.º 242.697-8;

II - ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 241.671-9; e

III - LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula n.º 1.650.520-4.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para integrarem a Equipe de Apoio nos processos de licitação na modalidade Pregão promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

I - BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula n.º 238.654-2;

II - KARLA CHAVES GENTIL, matrícula n.º 174.936-6;

III - ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 241.671-9;

IV - CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula n.º 242.697-8; e

V - RACHEL MARQUES PORTO, matrícula n.º 255.446-1.

Art. 3º O mandato dos servidores designados no Art. 1º e no Art. 2º desta Portaria é de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

PORTARIA Nº 285, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, das atribuições de Membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios Apoiados e/ou

Promovidos pela SECEC - CPAFEPC, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria n.º 123, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF n.º 110, de 13 de junho de 2022, pg. 58.

Art. 2º Designar a servidora PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, para, na qualidade de Membro, compor a Comissão Permanente de Fiscalização dos Eventos relacionados aos Projetos Apoiados pelo Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal e/ou incentivados pelo Programa de Incentivo Fiscal - CPFEPAFAC-PIF, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria n.º 121, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF n.º 110, de 13 de junho de 2022, pg. 56.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 598, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula 172944-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula 1650375-7, Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, da Diretoria do Fundo de Apoio a Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06 a 15/11/2023, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00004932/2020-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 599, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto n.º 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JUNIOR, Matrícula n.º 158.449-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento (MROSC) N.º 47/2023, referente ao Projeto "QUILOMBO NAS ESCOLAS – ANCESTRALIDADE 14ª EDIÇÃO" – Processo n.º 00150-00003140/2023-10, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço n.º 394, de 08 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 151, de 10 de agosto de 2023, página 68.

Art. 2º Designar o Servidor CIRO CARLOS TARDIN ABREU, Matrícula N.º 1.650.348-4, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento (MROSC) N.º 47/2023, referente ao Projeto "QUILOMBO NAS ESCOLAS – ANCESTRALIDADE 14ª EDIÇÃO" – Processo n.º 00150-00003140/2023-10, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital n.º 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital n.º 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo n.º 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR ANDREIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula 2543648, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 240519-9, Secretária Executiva Símbolo CPC-07, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período 17 a 19/10/2023, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo 00150-00007038/2023-85.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 608, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08 e, o constante nos autos do Processo 00150-00000931/2023-80, resolve: